



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4329 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação do servidor abaixo nominado;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADO, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 020/2023, firmado com o Sr.º ANILDO DEJALMO TOMAZI, designado para desempenhar as funções de OPERÁRIO conforme Portaria Municipal nº 4193 de 06/02/2023.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração